



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 27ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária

1 Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas e
2 trinta minutos, iniciou-se a vigésima sétima plenária ordinária, realizada virtualmente,
3 do décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa
4 ocasião: Adinete Souza da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Ana
5 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco Clementino,
6 Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva, Dalcira Pereira Ferrão,
7 Isabela Saraiva de Queiroz, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira,
8 Losiley Alves Pinheiro, Maria de Jesus Moura, Maria Juracy Filgueiras Toneli,
9 Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi,
10 Norma Celiane Cosmo, Robenilson Moura Barreto, Rodrigo Acioli Moura e Tahiná-
11 Khan Lima Vianey. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião
12 saudando as¹ participantes, e informa que Ana Paula Soares da Silva e Fabián Javier
13 Marín Rueda não puderam participar por motivo de força maior. As justificativas
14 foram aceitas pelo plenário. **1. AÇÃO POPULAR 001/2018.** A pedido da
15 conselheira Ana Sandra, João Diego Rocha Firmiano, Gerente Jurídico do CFP,
16 informou que na data de ontem foi indeferida a medida liminar de suspensão da
17 Resolução CFP nº 01/2018, que fora pleiteada numa Ação Popular, que tramita na
18 Justiça Federal do Rio de Janeiro. O jurídico explicou os próximos passos e elucidou
19 dúvidas. **Encaminhamentos:** Não houve. **2. APRECIÇÃO DE PAUTA E**
20 **MATERIAIS APAF DEZEMBRO 2020.** Ana Sandra comenta que o objetivo
21 desse ponto é dar ciência ao plenário dos pontos que farão parte da pauta da APAF de
22 dezembro, bem como estabelecer qual será a linha de defesa apresentada pelo CFP
23 para cada um deles. Os conselheiros responsáveis apresentaram cada um dos pontos.
24 No ponto 1 - “Eleições 2022”, o conselheiro Rodrigo Acioli apresentou as principais
25 mudanças dessa nova proposta de regimento em relação ao último. O plenário
26 suscitou várias dúvidas, especialmente em relação à troca do nome de Posto de
27 Votação, para “Ponto de Apoio à Votação”. No ponto 2 - “GT Psicoterapia”, o
28 conselheiro Rodrigo Acioli apresentou a proposta da realização de um seminário
29 nacional, antes da realização da consulta pública, além de expor as perguntas que
30 foram elaboradas para tal consulta pública. No ponto 3 – “Aprovação do Orçamento”

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

31 a conselheira Norma Celiane Cosmo registra que os regionais ainda não enviaram
32 seus orçamentos e que isso inviabiliza a construção da proposta de orçamento do
33 CFP. Ana Sandra comenta que o orçamento do CFP somente pode ser apreciado na
34 APAF, caso ele tenha sido apreciado e aprovado previamente pelo plenário do CFP.
35 Frente a isso, ela explica que, caso necessário, será feita uma plenária extraordinária
36 para aprovação do orçamento. No ponto 4 - “Nova CIP”, foi feita a leitura da
37 Resolução e em seguida algumas questões foram levantadas pelo plenário. Leomar
38 Santana, Gerente da Tecnologia da Informação do CFP, comenta que, apesar de esse
39 ponto já ter sido aprovado na APAF de 2018, o CFP e todos os outros conselhos da
40 área da saúde foram convocados para uma reunião com o Instituto Nacional de
41 Tecnologia (ITI) e com a Sociedade Brasileira de Informática e Saúde (SBIS), para
42 discutir a forma de identificação dos profissionais, bem como o uso de certificado
43 digital, quando foi sugerida uma padronização na identificação. Nessa reunião foi
44 oferecida uma nova modalidade, que é o certificado digital em nuvens, que reduz
45 significativamente o custo para os profissionais e para os Conselhos, além de
46 empregar uma tecnologia mais simples. Frente a isso, foi necessário alterar a
47 resolução da nova CIP, a fim de contemplar corretamente a nova tecnologia que será
48 empregada. No ponto 5 - “Composição da COMORG” Marisa Helena Alves foi
49 indicada como representante do CFP, e foi solicitado ao plenário a indicação de mais
50 uma conselheira para dividir essa tarefa com ela. **Encaminhamentos:** a) Ponto 1 -
51 GT Eleições: Não houve; b) Ponto 2 – GT Psicoterapia: Rodrigo Acioli, conselheiro
52 responsável pelo GT, deve elaborar para a APAF uma apresentação que contemple as
53 questões e dúvida apontadas pelo plenário, destacando as preocupações enquanto
54 Sistema. c) Ponto 3 - Aprovação do Orçamento: Caso necessário, será feita uma
55 plenária extraordinária para apreciar e aprovar o orçamento do CFP; d) Ponto 4 -
56 Nova CIP: Não houve; e) Ponto 5 – Composição da COMORG: Plenário deve
57 apontar outra conselheira para participar da COMORG, para trabalhar junto com a
58 conselheira Marisa; f) Pautar o ponto APAF para a próxima plenária para definir
59 quem serão os delegados do CFP para cada ponto. **3. ASSINATURA DA NOTA**
60 **DO FENPB EM DEFESA DA AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES**
61 **PÚBLICAS DO PAÍS.** Ana Sandra comenta que foi deliberado pelo plenário, em
62 votação unânime na última sexta-feira, a assinatura, pelo CFP, da nota do FENPB em
63 defesa da autonomia das universidades públicas do país. Ela destaca que essa
64 deliberação foi feita via whatsapp em função do prazo de assinatura.
65 **Encaminhamentos:** Plenário aprovou por unanimidade a assinatura da nota em
66 questão. **4. ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO CFP: SUBSTITUIÇÃO DA**
67 **CONSELHEIRA DALCIRA FERRÃO.** Ana Sandra informa ao plenário que em
68 dezenove de outubro, a conselheira Dalcira Ferrão apresentou à Diretoria do CFP um
69 pedido de afastamento das representações que ela faz em alguns espaços, na condição
70 de representante do CFP, por motivo de saúde. Por esse motivo, é necessário que o
71 plenário indique novos nomes para fazer essa substituição. Os espaços em que ela
72 representava o CFP são: Titular na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

73 (CISMu/CNS) (Não há suplente do CFP); Titular na Comissão Intersetorial de
74 Políticas de Promoção da Equidade (CIPPE/CNS) (Não há suplente do CFP) e
75 Suplente na Plataforma de Direitos Humanos DHESCA Brasil (Jesus Moura ocupa a
76 titularidade). **Encaminhamentos:** a) Para “Titular na Comissão Intersetorial de
77 Saúde da Mulher (CISMu/CNS)” foi indicada Cecília Soares da Universidade Federal
78 do Rio de Janeiro, mas será necessário pedir uma outra opção para a Comissão de
79 Direitos Humanos do CFP; b) Para “Titular na Comissão Intersetorial de Políticas de
80 Promoção da Equidade (CIPPE/CNS)” foi indicada a conselheira Celia Zenaide da
81 Silva; c) Para “Suplente na Plataforma de Direitos Humanos DHESCA Brasil” foi
82 indicada a psicóloga Daniela Rodrigues, ex-presidente do CFP 17. **5.**
83 **DESIGNAÇÃO DE NOVO(S) RELATOR(ES) PARA PROCESSOS**
84 **ADMINISTRATIVOS.** Ana Sandra comenta que na Plenária de março de dois mil e
85 vinte, a conselheira Dalcira Ferrão foi designada como conselheira responsável pela
86 relatoria de todos os processos administrativos, recebidos em grau de recurso no CFP;
87 contudo, por motivo de saúde, será necessária a designação de novo relator para
88 processos administrativos. Ana Sandra comenta que será necessário se pensar em
89 começar a fazer os julgamentos dos processos administrativos virtualmente.
90 **Encaminhamentos:** a) Processo 576600020.001596/2019-16 foi designado para a
91 conselheira Marisa Helena Alves; b) Processo 576600020.000132/2020-26 foi
92 designado para a conselheira Marisa Helena Alves; c) Processo
93 576600020.000235/2020-96 foi designado para a conselheira Celia Zenaide da Silva;
94 d) Processo 576600020.001179/2020-15 foi designado para a conselheira Celia
95 Zenaide da Silva; e) SOE e GTEC fazer uma lista com a distribuição de todos os
96 processos éticos e administrativos, a fim de balizar a distribuição dos novos processos
97 nas próximas plenárias. **6. LANÇAMENTO DE REFERÊNCIA TÉCNICA.**
98 Célia Zenaide informa ao plenário que a Referência Técnica para Atuação de
99 Psicólogas em Programas e Serviços de IST/HIV/AIDS encontra-se aprovada,
100 diagramada e pronta para lançamento. Ela acrescenta que considerando que dia
101 primeiro de dezembro é definido pela Organização Mundial da Saúde como Dia
102 Internacional de Luta contra a AIDS, e que consta no calendário de ações da
103 comunicação do CFP este dia também, o CREPOP propõe a realização de uma *live*
104 para realização desse lançamento. **Encaminhamentos:** Foi aprovada pelo plenário a
105 proposta de realização da *live* para lançamento da referência. **7. XI**
106 **CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
107 **ADOLESCENTE - PARTICIPAÇÃO DO CFP E DIVULGAÇÃO.** Marina De
108 Pol Poniwas comenta que no período de vinte e seis de novembro a dez de dezembro
109 será realizada, virtualmente, a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do
110 Adolescente, cujo tema será "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das
111 Violências". Frente a isso a conselheira aponta algumas opções de como o CFP
112 poderia participar dessa conferência. **Encaminhamentos:** a) Plenário aprovou por
113 unanimidade a indicação de Marina de Pol Poniwas como representante do CFP na
114 conferência; b) Foram aprovadas também as ações: i) Atualização e divulgação do

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

115 hotsite do CFP: <https://criancaeadolescente.cfp.org.br/> dando destaque aos materiais
116 do hotsite que dialogam com os temas gerais da Conferência; ii) Fazer publicação
117 especial para a Conferência ou desenvolver estratégia para maior divulgação da
118 publicação especial do CFP sobre os 30 Anos do ECA; iii) Produzir Card/Post e
119 divulgar nas redes sociais informando a realização e programação aberta da
120 Conferência, pois não há mais possibilidade de inscrições. **8. NOTA DE**
121 **POSICIONAMENTO DO CFP: EXTINÇÃO DA PSICOLOGIA E OUTROS**
122 **PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL PREVISTOS NA POLÍTICA**
123 **NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS**
124 **PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL.** Ana Sandra explica
125 que em abril de dois mil e quatorze, o Ministério da Saúde instituiu normas para a
126 operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas
127 Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único
128 de Saúde (SUS) e nessa portaria os profissionais de Psicologia foram citados como
129 integrantes necessários das Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP). Ela
130 acrescenta que recentemente, o Ministério da Saúde apresentou uma mudança que
131 retira das Equipes de Atenção Básica Prisionais (EABPs) da PNAISP todos os
132 componentes de atenção em saúde mental, além dos profissionais da Assistente
133 Social, Psicólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional,
134 Nutricionista e Psiquiatra ou Médico com experiência em saúde mental.
135 Concomitantemente, as equipes deixariam de ter entre cinco a onze profissionais e
136 passariam a ser formadas por apenas cinco a seis profissionais. Diante disso, o
137 Conselho Federal de Psicologia realizou no dia oito de outubro de dois mil e vinte
138 uma reunião com todos os Conselhos Regionais de Psicologia com o objetivo de
139 mobilizá-los para auxiliar nas articulações em torno da temática das equipes de
140 atenção às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. Além disso, o CFP
141 construiu uma "Nota de posicionamento do CFP sobre extinção da Psicologia e
142 outros profissionais da Saúde Mental previstos na PNAISP", para qual solicita-se a
143 apreciação do Plenário do CFP. **Encaminhamentos:** Nota aprovada por
144 unanimidade pelo plenário. **9. EDITAL PARA PARECERISTAS AD HOC 2021-**
145 **2023.** Katya Luciane de Oliveira explica que Sistema de Avaliação de Testes
146 Psicológicos (Satepsi) conta com um banco de pareceristas *ad hoc* para avaliação de
147 testes psicológicos que são selecionados por meio de Edital de chamada pública. O
148 Edital 2018-2020 está vigente e tem validade até o dia dezesseis de dezembro de dois
149 mil e vinte. É necessário abrir novo edital para o período de 2021 a 2023. A
150 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica solicita aprovação para prorrogar o
151 atual edital por mais dois meses, com objetivo de promover sua divulgação. Além
152 disso, solicita apreciação do Plenário para abertura de inscrições e tornar público o
153 lançamento do Edital 2021-2023. **Encaminhamentos:** a) Aprovada a solicitação de
154 prorrogação do edital vigente até o final de fevereiro de 2021; b) Aprovada a abertura
155 de inscrições e a publicidade do lançamento do Edital 2021-2023. A reunião plenária
156 foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Fabián

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

157 Javier Marín Rueda, Conselheiro-Secretário, e assinada por todos os presentes
158 nomeados.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às



11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 18/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 23/05/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0546135** e o código CRC **66F52824**.